

A versão dos bancos credores

Segue abaixo a íntegra do comunicado divulgado na madrugada de sexta-feira pelo comitê de bancos credores anunciando o acordo alcançado com o Brasil:

O governo do Brasil e o comitê assessor dos bancos credores do Brasil chegaram hoje a um entendimento preliminar que marca o início da normalização das relações entre o Brasil e a comunidade financeira internacional, anunciaram Fernando Bracher, assessor especial do Ministério das Finanças, e William R. Rhodes, "chairman" do comitê de catorze bancos.

O entendimento estipula que o Banco Central do Brasil forneça US\$ 1,5 bilhão de suas reservas e que os bancos comerciais se comprometam a emprestar US\$ 3 bilhões em forma de um financiamento de curto prazo. Estes fundos serão usados para cobrir uma grande parte das necessidades de financiamento externo do Brasil em 1987, até mesmo os juros

devidos desde o último dia 20 de fevereiro, quando o governo anunciou a suspensão do pagamento de juros sobre a dívida de médio e longo prazo aos bancos comerciais, até 31 de dezembro de 1987.

O entendimento prevê um desembolso de US\$ 500 milhões por parte do Brasil e, por parte dos bancos, um adiantamento de US\$ 1 bilhão do financiamento ao qual se comprometeram durante o mês de dezembro para cobrir os juros devidos desde 1º de outubro de 1987 até 31 de dezembro. Os restantes US\$ 3 bilhões, sendo US\$ 1 bilhão do Brasil e US\$ 2 bilhões dos bancos, serão desembolsados logo depois que entrar em vigor um acordo sobre um pacote de financiamento externo a médio prazo para o Brasil.

O empréstimo deverá ser pago pelo Banco Central (BC) até o dia 30 de junho de 1988, a uma margem de juros de 7/8 (0,875%) sobre a taxa interbancária de Londres (Libor). A cada banco deverá ser paga uma taxa totalizando 1/8 (0,125%).

Além disso, haverá uma taxa de participação rápida, no valor de 1/8 (0,125) ou 1/6 (0,625%), dependendo da data da adesão.

O entendimento prevê um acordo de reescalonamento a ser combinado para o pacote a médio prazo, até o dia 15 de janeiro, para a conclusão essencial do consórcio de bancos (uma "massa crítica" da quantia total); até o dia 15 de março, e para a entrada em vigor do pacote, até o dia 16 de junho. Conseqüentemente, as negociações serão reiniciadas brevemente.

Além disso, os bancos comerciais serão solicitados a manter suas linhas interbancárias e de crédito comercial de curto prazo.

O governo do Brasil disse que se compromete a expandir sua cooperação com as agências do governo e as instituições financeiras multilaterais, bem como com a comunidade financeira internacional, como um meio de garantir um adequado financiamento externo para suas metas de crescimento

econômico. Nesse sentido, o Brasil buscará um programa do FMI para dar apoio ao seu programa econômico.

O Brasil declarou que a implementação do entendimento preliminar o capacitará a pagar os juros de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1987. O esforço de cooperação acima mencionado dará apoio ao Brasil para manter-se em dia com os pagamentos de juros a partir de 1º de janeiro de 1988.

O Brasil reiterou sua opinião de que a estreita cooperação com suas principais fontes de financiamento (instituições financeiras, FMI, BIRD, BID e agências governamentais) é essencial para atingir suas metas de crescimento. O Brasil acredita, porém, que não é do interesse de um processo de ajustamento econômico satisfatório que os desembolsos por parte da comunidade financeira internacional sejam retardados por falhas no cumprimento dos programas em andamento patrocinados pelas instituições multilaterais.